

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSEIS DE MAIO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, DONATO DE OLIVEIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, HELIANA SONEGHET PACHECO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, MARCOS VINÍCIUS WINKLER CALDEIRA, MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES, MARIA MADALENA DOS SANTOS, RENATO RIBEIRO PASSOS, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, TERCIO GIRELLI KILL, VERA LÚCIA MAIA, SILVANA VENTURINI (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA), NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, APARECIDO JOSÉ CIRILO, ANDRÉA BRECIANI, ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS, CAIO CÉZAR WILL NERI DIAS, JOSIMAR NUNES PEREIRA DE FREITAS E MARCELLO FRANÇA FURTADO. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO GONÇALVES ROCHA. **AUSENTE**, OS SENHORES CONSELHEIROS: VANDER CALMON TOSTA, FABIANO AMARAL FREITAS E JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JÚNIOR. A REPRESENTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS NESTE CONSELHO ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu votos de boas-vindas aos Conselheiros Neyval Costa Reis Júnior, Caio César Will Neri Dias e Josimar Nunes Pereira de Freitas. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, fez o seguinte pedido de inclusão de pauta, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 16 de maio de 2012 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 2.182/2012-16 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Saúde Coletiva. Relator: Conselheiro Marcus Antonio da Costa Nunes. 02. PROCESSO Nº 1.329/2012-51 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE/CCS – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva. Relator: Conselheiro Marcus Antonio da Costa Nunes. Sala das Sessões, 16 de maio de 2012. Alexsandro Rodrigues Meireles. Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação”. Ainda com a palavra, solicitou a seguinte inclusão: PROCESSO 3.529/2011-67 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHN – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “História, Linguagens e Novas Tecnologias de Informação na Sala de Aula”. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que o item 03.11 da pauta enviada aos Conselheiros fosse analisado como o último ponto da ordem do dia. Em votação, todas as inclusões, bem como a inversão de pauta, foram aprovadas por unanimidade. Não houve pedidos de exclusão de processos da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº 725.599/2012-51 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Homologação da prorrogação do mandato de representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 059/2012 – CCJE/UFES, *in verbis*: “Memorando nº 059/2012 – CCJE/UFES. Vitória, 24 de abril de 2012. Ao Diretor do DAOCS. Sr. Renato Carlos Schwab Alves. Assunto: informa prorrogação de mandato de representante do CCJE no CEPE. Informamos a V. S^a que o mandato do Professor Hélio Mário de Arruda, representante do CCJE no CEPE, deverá ser prorrogado até que ocorram novas eleições neste centro. Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações. Atenciosamente, Gelson Silva Junquilha. Diretor do CCJE”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.02. PROCESSO Nº 11.596/2011-38 – THIAGO DE MENDONÇA VICENTINI** – Recurso/Desligamento. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “PROCESSO Nº : 10.596/2011-38. INTERESSADO: THIAGO DE MENDONÇA VICENTINI. ASSUNTO: Recurso/desligamento. PARECER. PEDIDO DE VISTA. Destaco que o pedido de vistas deste processo foi motivado pelo debate deste Egrégio Conselho sobre o mérito ou não de delegarmos sobre uma ação já julgada na Justiça Cível, motivo que me levou a julgar prudente ouvir a Procuradoria da UFES. Assim, tendo em vista o Parecer nº. 51/2012 da Procuradoria Federal, para que não haja prejuízo de decisões anteriores deste Conselho, sou, s.m.j., pelo acatamento da decisão da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Vitória, 09 de fevereiro de 2012. Aparecido José Cirilo. Relator”. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, os pareceres do Relator e da mencionada Comissão foram aprovados por unanimidade. Baixada a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.03. PROCESSO Nº 18.128/2011-10 – GABRIELA DE PAULA BRAGA – Solicitação de quebra de pré-requisito. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, fez a leitura do seguinte requerimento, enviado pela estudante Gabriela de Paula Braga, *in verbis*: “**AO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE. EXCELENTÍSSIMO REITOR SENHOR REINALDO CENTODUCATTE. Processo nº. 18.128/2011-10. Eu, GABRIELA DE PAULA BRAGA, aluna do curso de Direito desta Universidade Federal, portadora da matrícula nº. 2009106599, venho, por meio desta, informar e requerer o que segue. Em setembro do ano de 2011 impetrei o referido processo, no qual o assunto tratado era um pedido de quebra de pré-requisito. Após 8 (oito) meses de espera venho comunicar que a problemática foi solucionada pela Coordenação do referido curso. No decorrer destes meses houve uma mudança no pedido dos autos, sendo assim fiz um novo requerimento à Coordenação, a qual o acatou de prontidão. Desta maneira, realizou-se a quebra de pré-requisito e a consequente matrícula nas seguintes disciplinas: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, ESTÁGIO SUPERVISIONADO II, PRÁTICA PENAL E PRÁTICA TRABALHISTA. Diante disto, peço a extinção do processo citado, haja vista que o pedido já foi devidamente atendido e concedido. Vitória, 03 de Maio de 2012. Gabriela De Paula Braga**”. Desta forma, tendo em vista o requerimento lido, o processo em voga foi retirado de pauta. **03.04. PROCESSO Nº 18.576/2010-24 – ANA CAROLINA MELCHORS** – Recurso/afastamento para Doutorado. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista do Conselheiro Roberto Sarcinelli Barbosa, *in verbis*: “**PROCESSO Nº : 18.576/2010-24. INTERESSADO: ANA CAROLINA MELCHORS. ASSUNTO: Solicitação de afastamento para doutorado. PARECER. PEDIDO DE VISTA. Acato as recomendações da Douta Procuradoria, constantes do despacho de folhas 64 e 65. Vitória, 27 de abril de 2012. Roberto Sarcinelli Barbosa. Relator**”. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, os pareceres do Relator e da mencionada Comissão foram aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.05. PROCESSO Nº 24.292/2011-58 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CT** – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Engenharia de Transporte de Óleo e Gás em Dutos”. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, contrários ao referido recurso. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Caio César Will Neri Dias, com a palavra, pediu “vistas” do processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **03.06. PROCESSO Nº 7.541/2012-21 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do *ad referendum* do Magnífico Reitor, que indicou relatores *ad hoc* com a finalidade de finalização dos Projetos Pedagógicos de Cursos aprovados por este Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do despacho contendo o *ad referendum*, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 7.541/2012-21. INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD). ASSUNTO: Criação de Comissão para Finalização dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação aprovados pelo CEPE. DESPACHO. Considerando que, atualmente, encontram-se em fase de conferência e finalização pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEGE/CEPE) cinquenta e três (53) projetos pedagógicos de cursos de graduação aprovados por este Conselho; Considerando que essa demanda interfere nas demais atividades a serem desenvolvidas pela mencionada comissão, sendo, portanto, inviável sua resolução pela CEGE/CEPE; Considerando a necessidade de liberação dos citados projetos para que a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) possa registrar os respectivos currículos dos cursos de graduação no Sistema de Informação para o Ensino (SIE); Considerando, ainda, que esse registro contribui para evitar uma série de transtornos referentes à oferta de disciplinas e à regularização dos cursos de graduação, Homologo, ad referendum da plenária do CEPE, o nome dos servidores abaixo-relacionados, que deverão atuar como relatores ad hoc da CEGE/CEPE a fim de, exclusivamente, conferir e viabilizar a finalização dos projetos pedagógicos de curso, em um prazo de 02 (dois) meses: 1179439 – Andrea Antolini Grijó – Professor – Dep. de Linguagens, Cultura e Educação – CE; 0298130 – Antônio Manoel Ferreira Frasson – Professor – Dep. de Engenharia Elétrica – CT; 1304132 – Carlos Vital Paixão de Melo – Professor – Dep. de Química – CCE; 1098975 – Cláudia Paiva Fernandes de Souza – Assistente em Administração – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil; 6296717 – Josevane Carvalho Castro – Professor – Dep. de Zootecnia – CCA; 0297672 – Lourdes Maria Silva Araújo – Professor – Dep. de Ciências Sociais – CCHN; 0294317 – Marcus Antonius da Costa Nunes – Professor – Colegiado de Tecnologia Mecânica – CT; 1314615 – Mariza Silva de Moraes – Professor – Dep. de Línguas e Letras – CCHN; 1478528 – Valdete Coco – Professor – Dep. de Linguagens, Cultura e Educação – CE; 1312946 – Viviana Mônica Vermes – Professor – Dep. de Teoria da Arte e Música – CAr. O trabalho a ser desenvolvido pelos relatores ad hoc será coordenado e orientado pela CEGE/CEPE. Este ato deverá ser devidamente homologado pela plenária na próxima sessão do CEPE. Campus universitário, 26 de abril de 2012. Reinaldo Centoducatte. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Presidente". Em discussão, em votação, a referida homologação foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.07. PROCESSO Nº 19.380/2011-38 – VANESSA YUMI SATO E OUTROS** – Quebra de pré-requisito. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida quebra de pré-requisito. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.08. PROCESSO Nº 12.328/2011-51 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/CCS** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Farmacologia e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Bioquímica e Farmacologia, vinculado ao mencionado programa. A Conselheira Heliana Soneghet Pacheco, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis aos referidos Projetos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.09. PROCESSO Nº 928/2012-57 – PAULA REGINA SIEGA** – Pedido de reconhecimento de título de Doutor. A Conselheira Heliana Soneghet Pacheco, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido pedido. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E DOZE.***

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

03.10. PROCESSO Nº 24.422/2010-71 – NORMA SUELY OLIVEIRA GARCIA – Caráter de excepcionalidade de alteração de regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 40 (quarenta) horas semanais, sem Dedicção Exclusiva. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido caráter de excepcionalidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE.**

03.11. PROCESSO Nº 2.182/2012-16 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Saúde Coletiva. O Conselheiro Marcus Antonius da Costa Nunes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DOZE.**

03.12. PROCESSO Nº 1.329/2012-51 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE/CCS – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva”. O Conselheiro Marcus Antonius da Costa Nunes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DOZE.**

03.13. PROCESSO 3.529/2011-67 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHN – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “História, Linguagens e Novas Tecnologias de Informação na Sala de Aula”. A Conselheira Vera Lúcia Maia, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E DOZE.**

03.14. PROCESSO Nº 9.904/1999-52 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Projeto de Resolução que fixa normas e condições de afastamento de docentes para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, antes do início da análise deste processo, questionou à comissão de Pesquisa e pós-graduação se o referido projeto de Resolução havia sido encaminhado aos Centros de Ensino desta Instituição para análise e possíveis propostas de alteração. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes, o presente processo foi retirado de pauta, com a determinação de que, até o dia 31 do corrente, os Senhores Conselheiros apresentem à Comissão de Pesquisa e Pós-graduação sugestões de possíveis modificações do mencionado Projeto de Resolução encaminhadas pelos Centros de Ensino que representam, devendo este processo retornar a este Conselho para análise e possível deliberação na primeira Sessão Ordinária do mês de junho de 2012.

04. PALAVRA LIVRE: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.